



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 085/PMCSA-SME-SMPROS-SELOG/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/PMCSA-SME-SMPROS-SELOG/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/PMCSA-SME-SMPROS-SELOG/2024
CONTRATO Nº 067/PMCSA- SELOG/2024

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
DE EXPEDIENTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
A EMPRESA COSTA & OLIVEIRA
HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI, NA
FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representada por seu Secretário, o **Sr. Diego Lira de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.774.034-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.731.357/0001-61, com sede na BR-408, Rua Projetada 01, Quadra D, S/N, Loteamento Prata Fina, Santa Cruz, Carpina/PE, CEP 55.811-015, Fone: (81) 9.9232-1472, E-mail: costa_oliveiraatacarejo@hotmail.com, representada por sua representante legal, a Sra. **Rebeca Karoline de Oliveira Costa Silva**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.923.104-96, RG nº 7782845 SDS/PE, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 085/PMCSA-SME-SMPROS-SMS-SELOG/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/PMCSA-SME-SMPROS-SMS-SELOG/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, através da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais, e Secretaria Executiva de Logística.

1.1. Objeto da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE 1 - COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LOGÍSTICA	PROGRAMAS SOCIAIS	EDUCAÇÃO	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR DE LÁPIS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, SEM DEPÓSITO.	UND.	100	200	50	350	R\$ 0.68	R\$ 238.00
2	ESTILETE LÂMINA DE AÇO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÂMINA 18 MM, MEDINDO 15 CM, CORPO POLIPROPILENO RÍGIDO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA.	UND.	50	150	50	250	R\$ 1.68	R\$ 420.00
3	LÁPIS GRAFITE: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM MADEIRA, REDONDO, Nº02. CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	70	50	10	130	R\$ 25.80	R\$ 3,354.00
4	RÉGUA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM POLIESTIRENO 30 CM, COR CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO.	UND.	100	50	100	250	R\$ 0.93	R\$ 232.50
5	TESOURA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MODELO DOMÉSTICA, EM AÇO 8", COM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND.	200	50	100	350	R\$ 5.11	R\$ 1,788.50
TOTAL							R\$ 6,033.00	
LOTE 2 - COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LOGÍSTICA	PROGRAMAS SOCIAIS	EDUCAÇÃO	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ELÁSTICO AMARELO nº 18: CARACTERÍSTICA MINIMAS: COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL - PACOTE 1 KG.	PACOTE	100	50	200	350	R\$ 14.93	R\$ 5,225.50
2	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	100	100	10	210	R\$ 13.13	R\$ 2,757.30
3	BORRACHA APAGADORA DE ESCRITA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR BRANCA, COM CINTA PLÁSTICA, CAIXA COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES	CAIXA	100	100	100	300	R\$ 14.95	R\$ 4,485.00
4	MASSA DE MODELAR - CX 12 CORES 180 GR	UND	0	0	0	0	R\$ 2.83	R\$ -
TOTAL							R\$ 12,467.80	



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE 3 - COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LOGÍSTICA	PROGRAMAS SOCIAIS	EDUCAÇÃO	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CANETA PARA CD E DVD: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM PONTA DE POLIÉSTER DE DIÂMTERO 2.00 MM, COR PRETA	UND.	150	0	100	250	R\$ 2.52	R\$ 630.00
2	CANETA MARCAR TEXTO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR FLUORESCENTE VERDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	200	100	30	330	R\$ 9.35	R\$ 3,085.50
3	CANETA MARCAR TEXTO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR FLUORESCENTE AMARELO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	200	200	30	430	R\$ 11.38	R\$ 4,893.40
4	CANETAS ESFEROGRÁFICA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO TRANSPARENTE E PONTA DE METAL, PONTA MÍNIMO DE 0,7MM. COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	300	300	30	630	R\$ 20.09	R\$ 12,656.70
5	CANETAS ESFEROGRÁFICA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO TRANSPARENTE E PONTA DE METAL, PONTA MÍNIMO DE 0,7MM. COR PRETA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	50	100	50	200	R\$ 19.78	R\$ 3,956.00
6	CANETAS ESFEROGRÁFICA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO TRANSPARENTE E PONTA DE METAL, PONTA MÍNIMO DE 0,7MM. COR VERMELHA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	0	50	0	50	R\$ 16.42	R\$ 821.00
7	LÁPIS DE COR: APONTADO, CAIXA COM 12 CORES COMPRIMENTO 170MM A 18MM.	CAIXA	0	0	0	0	R\$ 3.91	R\$ -
8	GIZ DE CERA: CURTO CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	0	0	0	0	R\$ 3.05	R\$ -
TOTAL							R\$ 26,042.60	
LOTE 4 - COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LOGÍSTICA	PROGRAMAS SOCIAIS	EDUCAÇÃO	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLA EM BASTÃO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EMBALAGEM DE 10G, NÃO TÓXICA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND.	300	0	80	380	R\$ 0.97	R\$ 368.60



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2	COLA BRANCA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EMBALAGEM DE 90G, NÃO TÓXICA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND.	300	200	50	550	R\$ 1.02	R\$ 561.00
3	CORRETIVO LIQUIDO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRANCO, À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM 18ML. CAIXA CAIXA COM 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	50	0	20	70	R\$ 10.63	R\$ 744.10
TOTAL							R\$ 1,673.70	

LOTE 5 - COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LOGÍSTICA	PROGRAMAS SOCIAIS	EDUCAÇÃO	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FITA ADESIVA CREPE (LARGA): CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FITA DE PAPEL CREPE COMPOSTA DE ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA. DIMENSÕES MÍNIMAS 48MM X 50M.	UND.	100	250	50	400	R\$ 6.94	R\$ 2,776.00
2	FITA ADESIVA CREPE (ESTREITA): CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FITA DE PAPEL CREPE COMPOSTA DE ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA. DIMENSÕES APROX.: LARGURA: 25MM X 50M.	UND.	100	300	50	450	R\$ 4.38	R\$ 1,971.00
3	FITA ADESIVA MARROM: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO. DIMENSÕES MÍNIMAS 48MM X 50M.	UND.	500	200	30	730	R\$ 3.95	R\$ 2,883.50
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE(LARGA): CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO. DIMENSÕES MÍNIMAS 48MM X 50M.	UND.	750	1,500	50	2300	R\$ 3.28	R\$ 7,544.00
5	FITA ADESIVA TRANSPARENTE(ESTREITA): CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 12MM X 30M.	UND.	2000	300	30	2330	R\$ 1.00	R\$ 2,330.00
TOTAL							R\$ 17,504.50	

LOTE 7 - COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LOGÍSTICA	PROGRAMAS SOCIAIS	EDUCAÇÃO	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-----------	----------------------	----------	-------	----------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO: COR BRANCO OU PRETO, 80MM, CAPACIDADE PARA ATE 200 FOLHAS, EM POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	1,000	50	50	1100	R\$ 7.70	R\$ 8,470.00
2	EXTRATOR DE GRAMPOS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EXTRATOR DE GRAMPOS MANUAL, TIPO ESPÁTULA, EM METAL.	UND.	50	150	30	230	R\$ 1.96	R\$ 450.80
3	GRAMPEADOR DE MESA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 30 FOLHAS DE 75 G/M², PINTURA EPÓXI, APOIO DA BASE MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRATAÇÃO AUTOMÁTICA, TIPO 26/6	UND.	50	150	30	230	R\$ 18.78	R\$ 4,319.40
4	GRAMPEADOR GRANDE: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 200 FOLHAS DE 75 G/M², PINTURA EPÓXI, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRATAÇÃO AUTOMÁTICA, TIPO 23/24, COM RÉGUA POSICIONADORA.	UND.	20	20	30	70	R\$ 87.41	R\$ 6,118.70
5	PERFURADOR PAPEL TIPO PEQUENO: MATERIAL METAL, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS	UND.	30	0	30	60	R\$ 22.65	R\$ 1,359.00
6	CLIPS PARA PAPEL: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO NIQUELADO, Nº3/0. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	4,000	1,500	100	5600	R\$ 1.90	R\$ 10,640.00
7	CLIPS PARA PAPEL: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO NIQUELADO, Nº8/0. CAIXA COM 25 UNIDADES.	CAIXA	4,000	500	100	4600	R\$ 2.23	R\$ 10,258.00
8	GRAMPO TRILHO METALIZADO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 80 MM, PARA 200 FOLHAS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	1,000	0	50	1050	R\$ 7.19	R\$ 7,549.50
9	GRAMPO 26/6: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CAIXA	400	200	400	1000	R\$ 3.97	R\$ 3,970.00
10	GRAMPO 23/24: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 23/24. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	CAIXA	30	50	30	110	R\$ 13.62	R\$ 1,498.20
11	PORTA CANETA, CLIPS E LEMBRETE EM ACRÍLICO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR CRISTAL OU FUMÊ	UND.	50	100	300	450	R\$ 6.55	R\$ 2,947.50
12	PERCEVEJOS: LATONADOS Nº04, CAIXA 100 UNIDADES	CAIXA	0	0	0	0	R\$ 1.51	R\$ -



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOTAL							R\$ 57,581.10	
LOTE 8 - COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LOGÍSTICA	PROGRAMAS SOCIAIS	EDUCAÇÃO	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DUPLA EM ACRÍLICO CRISTAL, COM DOIS COMPARTIMENTOS, ARTICULADA.	UND.	50	50	50	150	R\$ 23.02	R\$ 3,453.00
2	CAIXA ARQUIVO MORTO: DOCUMENTOS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POLIONDA, EM POLIETILENO, NAS CORES: AZUL, VERMELHA, AMARELA. DIMENSÕES MÍNIMAS 350x130x240MM.	UND.	2,500	2,000	300	4800	R\$ 3.16	R\$ 15,168.00
3	PRANCHETA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO OFÍCIO, COR CRISTAL OU FUMÊ, DIMENSÕES MÍNIMAS 33X22CM.	UND.	100	300	50	450	R\$ 9.77	R\$ 4,396.50
4	ENVELOPE SACO GRANDE: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PAPEL KRAFT OURO, NO MÍNIMO 75G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 229 X 324 MM, SEM TIMBRE. EMBALAGEM: CAIXA COM 250 UNIDADES.	CAIXA	0	30	0	30	R\$ 46.90	R\$ 1,407.00
5	ENVELOPE SACO GRANDE: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PAPEL KRAFT BRANCO, NO MÍNIMO 75G/M2, DIMENSÕES MÍNIMAS 229 X 324 MM, SEM TIMBRE. EMBALAGEM: CAIXA COM 250 UNIDADE.	CAIXA	0	0	0	0	R\$ 47.85	R\$ -
6	ETIQUETA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 25,4X66,7MM, FOLHA COM 30 UND. PACOTE COM 3.000 UNIDADES.	PACOTE	0	20	0	20	R\$ 27.27	R\$ 545.40
7	ETIQUETA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 25,4X101,6MM, FOLHA COM 20 UND. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	0	20	0	20	R\$ 25.92	R\$ 518.40
8	ETIQUETA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 50,8X101,6MM, FOLHA COM 10 UND. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	0	20	0	20	R\$ 22.18	R\$ 443.60
9	LIVRO PROTOCOLO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ENCADERNADO COM 100 FOLHAS.	UND	500	300	50	850	R\$ 8.09	R\$ 6,876.50
10	LIVRO ATA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 100 PÁGINAS, COM FOLHAS NUMERADAS	UND	3,000	500	50	3550	R\$ 7.18	R\$ 25,489.00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11	PAPEL A4 ALCALINO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAPEL , FORMATO A4, GRAMATURA 75G, PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 RESMAS. DEVERÁ ESTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM DO PRODUTO (SEM USO DE ETIQUETA E/OU ENCARTES) A MARCA DO FABRICANTE E SELO DE CERTIFICADO AMBIENTAL (CERFLOR, PEFC OU FSC), ISSO 9001 OU 14001.	CAIXA	2,500	2,000	500	5000	R\$ 116.28	R\$ 581,400.00
12	CARTOLINA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR BRANCA CARD SET DE 180g, MEDIDAS MÍNIMAS 50x66CM. PACOTE CM 100 UND.	PACOTE	0	10	0	10	R\$ 53.36	R\$ 533.60
13	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP- CHAT 75G: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIMENSÕES APROXIMADAS 64X88CM, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	0	0	0	0	R\$ 31.69	R\$ -
14	BLOCO COLORIDO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 700 FLS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL RÍGIDO, DIMENSÕES MINIMAS 85X85MM, PAPEL MÍNIMO 50G.	UND.	700	200	200	1100	R\$ 9.78	R\$ 10,758.00
15	BLOCOS RECADOS AUTO ADESIVOS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 76 x 102 MM, AMARELO, COM 100 FOLHAS.	UND.	700	200	200	1100	R\$ 4.14	R\$ 4,554.00
16	BLOCOS RECADOS AUTO ADESIVOS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NAS DIMENSÕES MÍNIMAS 35 x 50MM, AMARELO , PACOTE COM 4 UNIDADES, 100 FOLHAS CADA	PACOTE	200	200	200	600	R\$ 2.65	R\$ 1,590.00
17	PAPEL CARBONO/; MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO: ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, 297MMX210MM, COR PRETA, PACOTE 100 UNIDADES.	CAIXA	0	0	0	0	R\$ 15.31	R\$ -
18	PAPEL VERGÊ: PAUTA BRANCA, TAMANHO A4, 180GR, 21X29CM, SEM MARGEM, CAIXA COM 50 FOLHAS.	CAIXA	0	0	0	0	R\$ 8.42	R\$ -
TOTAL							R\$ 657,133.00	
LOTE 9 - COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LOGÍSTICA	PROGRAMAS SOCIAIS	EDUCAÇÃO	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1	PASTA CLASSIFICADORA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PVC TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 240MMX340MM, COR CRISTAL	UND.	3,000	1,500	500	5000	R\$ 1.83	R\$ 9,150.00
2	PASTA EM L: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PROLIPROPILENO RESISTENTE, FLEXÍVEL, MEDIDAS APROXIMADAS: 220MM X 310MM, COM CAPACIDADE PARA POUCAS FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES, COR CRISTAL.	PACOTE	500	200	50	750	R\$ 5.80	R\$ 4,350.00
3	PASTA POLIONDA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 315X226X35MM CORES VARIADAS.	UND.	2,000	1,500	300	3800	R\$ 2.90	R\$ 11,020.00
4	PASTA SUSPensa MARMORIZADA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO EM CARTÃO, POSSUI 4 PONTERIAS PLÁSTICAS, POSSUI 2 ARAMES 402MM BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO), PONTERIAS FICADAS COM ILHÓS, 1 VISOR E 1 ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 360MMX240MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	160	100	50	310	R\$ 82.02	R\$ 25,426.20
5	PASTA REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO A4: CARÁCTERÍSTICAS MÍNIMAS: PASTA AZ LOMBO LARGO, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO, FORRO EM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO, ETIQUETA NA LOMBADA, MECANISMO NIQUELADO COM COMPRESSOR (FERRAGENS), NA COR PRETA TIGRADA, DIMENSÕES MÍNIMAS 280MMX345MM, LOMBO MÍNIMO: 80MM	UND	3,000	1,000	200	4200	R\$ 8.38	R\$ 35,196.00
6	PASTA REGISTRADOR A/Z LOMBO ESTREITO A4: CARÁCTERÍSTICAS MÍNIMAS: PASTA AZ LOMBO ESTREITO, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO, FORRO EM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO, ETIQUETA NA LOMBADA, MECANISMO NIQUELADO COM COMPRESSOR (FERRAGENS), NA COR PRETA TIGRADA, DIMENSÕES MÍNIMAS 280X345MM, LOMBO MÍNIMO: 50MM	UND	0	0	0	0	R\$ 6.96	R\$ -
7	PASTA EM CARTÃO DUPLEX- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM ABAS E ELÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS 235X335MM, CORES DIVERSAS,	UND	0	1,500	0	1500	R\$ 1.79	R\$ 2,685.00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8	PASTA REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO A4: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PASTA AZ LOMBO LARGO, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO, FORRO EM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO, ETIQUETA NA LOMBADA, MECANISMO NIQUELADO COM COMPRESSOR (FERRAGENS), NA COR AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS 280MMX345MM, LOMBO MÍNIMO: 70MM	UND	3,000				3100		R\$ 24,428.00
TOTAL									R\$ 7.88
									R\$ 112,255.20
LOTE 10 - COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LOGÍSTICA	PROGRAMAS SOCIAIS	EDUCAÇÃO	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	PILHA ALCALINA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO AA , 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	BLISTER	500	100	50	650	R\$ 7.33	R\$ 4,764.50	
2	PILHA ALCALINA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO AAA , 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES	BLISTER	500	100	100	700	R\$ 7.33	R\$ 5,131.00	
3	PILHA ALCALINA C,: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BLISTER	0	300	0	300	R\$ 7.69	R\$ 2,307.00	
4	PILHA ALCALINA D: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BLISTER	0	50	0	50	R\$ 13.23	R\$ 661.50	
5	PILHA ALCALINA 9 VOLTS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: . EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	0	250	0	250	R\$ 8.24	R\$ 2,060.00	
6	PILHA LITHIUM 3V (BATERIA TIPO PASTILHA): CR 2032 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CARTELA	0	100	0	100	R\$ 6.41	R\$ 641.00	
7	PILHA (BATERIA CR- 123/DL): CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 123 ULTRA LITHIUM , 3V, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND.	0	200	0	200	R\$ 14.64	R\$ 2,928.00	
TOTAL									R\$ 18,493.00
LOTE 12 - COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA									



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LOGÍSTICA	PROGRAMAS SOCIAIS	EDUCAÇÃO	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE 12(DOZE) DÍGITOS, COM AS 4 (QUATRO)OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, CORREÇÃO PARCIAL E TOTAL, INVERSÃO E SINAIS, MEMORIAL, BATERIA A LUZ SOLAR.	UND.	50	50	10	110	R\$ 13.65	R\$ 1,501.50
TOTAL							R\$ 1,501.50	
LOTE 13 - COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LOGÍSTICA	PROGRAMAS SOCIAIS	EDUCAÇÃO	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DVD-R - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 4,7GB OU 120MIN, VELOCIDADE DE 16X,PINO COM 100 UNIDADES	PINO	20	20	10	50	R\$ 67.47	R\$ 3,373.50
TOTAL							R\$ 3,373.50	
TOTAL GERAL							R\$ 914,058.90	

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta da CONTRATADA;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, bem como **todas as cláusulas**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



contratuais estão de acordo com o que consta no Termo de Referência, ETP e Edital do Pregão Eletrônico anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de **R\$ 914.058,90** (novecentos e quatorze mil, cinquenta e oito reais e noventa centavos).

5.2 Para fazer face à presente despesa foram emitidas a Nota de Empenho nº 2672/2024, no valor de **R\$ 67.197,86** (sessenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), Nota de Empenho nº 2673/2024, no valor de **R\$ 58.373,02** (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos), Nota de Empenho nº 2674/2024 no valor de **R\$ 33.393,14** (trinta e três mil, trezentos e noventa e três reais e quatorze centavos), Nota de Empenho nº 2675/2024 no valor de **R\$ 49.553,04** (quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), Nota de Empenho nº 2676/2024 no valor de **R\$ 52.411,62** (cinquenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e dois centavos), Nota de Empenho nº 2678/2024 no valor de **R\$ 50.063,44** (cinquenta mil, sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), Nota de Empenho nº 2680/2024 no valor de **R\$ 17.642,44** (dezessete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), Nota de Empenho nº 2681/2024 no valor de **R\$ 16.488,83** (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e oitos reais e oitenta e três centavos), Nota de Empenho nº 2682/2024 no valor de **R\$ 52.574,44** (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), Nota de Empenho nº 2683/2024 no valor de **R\$ 50.613,76** (cinquenta mil, seiscentos e treze reais e setenta e seis centavos), Nota de Empenho nº 2684/2024 no valor de **R\$ 57.442,32** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), Nota de Empenho nº 2685/2024 no valor de **R\$ 56.341,39** (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), Nota de Empenho nº 2686/2024 no valor de **R\$ 72.061,95** (setenta e dois mil, sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), Nota de Empenho nº 2687/2024 no valor de **R\$ 57.442,32** (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), todas datadas de 30 de julho de 2024.

5.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 005/PMCSA-SME-SMPROS-SELOG/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e seus anexos;
- 8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 8.6 Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.7 Aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Lei e neste Contrato;
- 8.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 8.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinado;
- 8.10 As obrigações deverão ser de acordo com a ETP e o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 005/PMCSA-SME-SMPROS-SELOG/2024.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 10.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 10.3 Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 10.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 2) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do Contrato;
- 10.9 Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.10** Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em Lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (artigo 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 10.11 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (artigo 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 10.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- 10.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no artigo 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 10.14 O fornecimento deverá ser executado de acordo com a ETP e o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 005/PMCSA-SME-SMPROS-SELOG/2024.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

- a) der causa à inexecução parcial do Contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do Contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do Contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas à CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) moratória de 0,5 a 30 % (cinco décimos a trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para a inexecução total do Contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, a multa será de 20 % (vinte por cento) do valor do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (artigo 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (artigo 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9 Na aplicação das sanções serão considerados (artigo 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.4 O Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 12.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato.
- 12.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica da CONTRATADA, deverá ser formalizado Termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.8 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 12.9 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.10 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.11 Indenizações e multas.
- 12.12 O Contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (artigo 14, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.
- 13.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- Órgão Orçamentário: 4000 – Secretaria Municipal de Gestão Pública;
- Unidade Orçamentária: 4103 – Secretaria Executiva de Logística;
- Função: 4 – Administração;
- Subfunção: 122 – Administração Geral;
- Programa: 41 – Execução das Ações Logística;
- Ação: 8.46 – Logística Proativa;
- Despesa: 111 – 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas;
- Elemento: 30 – Material de Consumo;
- Detalhamento: 16 – Material de Expediente;
- Fonte de Recurso: 1 – 1.501.0000.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

15.3 Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo aditivo, na forma do artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.4 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de Termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (artigo 132 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1 Fica eleito o Foro da comarca da cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme artigo 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Executiva de Logística

gov.br

Documento assinado digitalmente

DIEGO LIRA DE ALMEIDA

Data: 05/09/2024 14:20:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CONTRATADA: COSTA & OLIVEIRA
HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA**

**COSTA E OLIVEIRA
HIPERMERCADO
VAREJISTA**

**LTDA:347313570001
61**

Assinado de forma digital
por COSTA E OLIVEIRA
HIPERMERCADO VAREJISTA
LTDA:34731357000161
Dados: 2024.09.05 09:56:35
-03'00'

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

091.756.124-60

TESTEMUNHA:

CPF/MF:

091.756.124-60

FISCAL DO CONTRATO:

[Signature]